

**81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 19/04/2017**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na Sala de Reuniões da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras - ACIA, situado na Rua Tiradentes, 1316, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo Presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação foi feita as 8 (oito) horas sem quórum, a segunda convocação às 8 (oito) horas e 20 (vinte) minutos. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Rosemeire A. D. C. Schwartz (titular) e Josiane Ferrarezi (suplente), ambas representante de Entidade ou Organização de Atendimento Saúde; Irene Borrasca (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) ambas representantes de Entidades ou Organização de Amparo ao idoso; Fernanda Cristina O. Santos (titular) e Flordemi Ap. Luzetti Bautista (suplente), ambas representante de Entidade de Amparo ao Deficiente; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular), representante da Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Jeniffer Privatti (titular), representante dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município. Representando o Poder Público: Gisele C. J. Santos (titular) e Viviane Zancheta (suplente), ambas representantes da Secretaria de Ação e Inclusão Social; Talita Martins Oliveira (titular) e Genice dos Santos Sousa (suplente), ambas representante da Secretaria de Educação, Joana D'Arc Carvalho Carlos (titular), representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Glauco Villegas dos Anjos (titular) representante da Secretaria da fazenda. **Ausentes sem justificativa: Poder Público:** Renata Pedroso, Juliana Barboza G. Avante, Jonas Bueno, Monica Lagazzi, Marli Aparecida Klein e Gislaine M. da Silva Oliveira. **Sociedade Civil:** Isabel Aparecida P. Castellar, Maria Lucia Carrocini e Sueli Aparecida Dias Teles. **1 – Ordem do dia: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 9 (nove) conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros do Poder Público e 05 (cinco) conselheiros da sociedade civil. **1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros: Poder Público:** não houve. **Sociedade Civil:** não houve. **1.3. Aprovação da Ata Anterior:** Após leitura efetuada pela secretária do CMAS, a Ata nº 80 (oitenta) da Reunião ordinária do CMAS, realizada em 08 (oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete) foi aprovada por unanimidade considerando solicitações de alterações pela plenária. O presidente cumprimenta a todos os presentes e conduz a reunião. **Pauta 01 – Posse**



dos novos conselheiros: Apresentação: O presidente do CMAS disponibilizou os ofícios protocolados pelo CMAS no período, bem como demais documentos pertinentes para conhecimento na plenária *a. Publicação da Portaria 11.678 de 04 de abril de 2017.* Jorge coloca sobre o atraso na publicação da portaria com a nomeação dos novos conselheiros, lembrando que desde janeiro já havia sido publicado pelo CMAS a Resolução com diretivas sobre a indicação de conselheiros do Poder Público e eleição dos representantes da Sociedade Civil. Justifica que devido ao atraso da publicação da portaria, a reunião ordinária foi adiada para esta data, porém no próximo mês retomarão o cronograma já definido e aprovado. Jorge cumprimenta com as boas-vindas à nova conselheira presente na plenária e indicada pelo Poder Público, Joana D'Arc e entrega um DVD com palestras do CONSEAS sobre orientações à atuação dos conselheiros. Jorge faz uma reflexão sobre a importância da participação dos conselheiros da Secretaria de Assuntos Jurídicos para contribuir, esclarecendo dúvidas que surgem na plenária pertinente à legislação, como exemplo, realizar a reunião ordinária do CMAS sem a publicação da portaria com a nomeação dos novos conselheiros. O conselho não tem autoridade para auto nomear-se, destaca o Presidente. *b. Controle Social – Legislação e informativos sobre o CMAS:* Senhorita Rayane representante da SMAIS entrega legislações e informativos sobre o CMAS à nova conselheira presente na plenária, *c. Dados Cadastrais dos novos conselheiros:* Os dados cadastrais dos conselheiros deverão ser atualizados e informados à Srta. Rayane para garantir o recebimento das comunicações. Jorge reflete sobre o funcionamento do CMAS em especial sobre a importância das comissões que avaliam diferentes temas e que se faz necessário o comprometimento e a integração dos novos representantes, cada qual com seu conteúdo específico, lembrando que as discussões mais técnicas e profundas jamais podem ser realizadas nas plenárias. Jorge recorda os procedimentos já adotados pelo CMAS conforme orientações do CNAS e CONSEAS no sentido de formar comissões para tratativas dos temas e compô-las a partir da presença dos conselheiros na plenária, porém devido à ausência da maioria dos representantes do Poder Público e a necessidade de formar as comissões com novos membros evitando prejuízos com atrasos nas tarefas, coloca -se para discussão na plenária a possibilidade de indicação dos representantes das comissões, mesmo ausentes. Glauco sugere que os conselheiros ausentes titulares e suplentes sejam convocados via ofício para estarem presentes na próxima reunião ordinária para não sobrecarregar os demais conselheiros que compõem várias comissões. Irene coloca que não podemos deixar para a próxima plenária a formação das comissões, pois precisamos iniciar os trabalhos do CMAS. Gisele coloca sobre a Resolução 01/20017 do CMAS que orienta sobre a disponibilidade e compromisso que os conselheiros indicados precisam assumir ao fazer



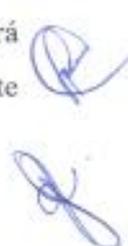
parte do CMAS. Jorge abre para votação a possibilidade de indicação de conselheiros mesmo ausentes para compor as comissões. Deliberação da Plenária: A inserção de conselheiros ausentes nas comissões é aprovada por unanimidade pela plenária, os mesmos serão comunicados através das atas e publicação das pautas nas comissões. Jorge solicita à representante da SMAIS presente que providencie a atualização da representatividade das secretarias ausentes junto ao CMAS. **2 - Parecer da comissão de Prestação de Contas:** *a. Considerações da Comissão.* Apresentação: Jorge coloca que a comissão já é formada pela conselheira Irene e Flordemi, ambas representantes da sociedade civil e que precisamos de duas representantes do Poder Público para completar a equipe. Irene questiona à plenária quem são os representantes da Secretaria da Fazenda, pois é esta sua sugestão para compor a comissão. Glauco coloca sobre a sua função e de sua suplente Gislane Michele na Secretaria da Fazenda. Jorge sugere que a conselheira Joana D'Arc representante da Secretaria dos Assuntos Jurídicos componha a comissão. Deliberação da Plenária: Aprovado por unanimidade pela plenária a Comissão de Prestação de Contas composta pelas conselheiras representantes da Sociedade Civil Irene e Flordemi e representantes do Poder Público Joana D'Arc e Gislane Michele, tendo como coordenadora a conselheira Irene, e a Sra. Bianca atualmente coordenadora da Proteção Social Básica que já fez parte desta comissão anteriormente será contatada para fazer parte da mesma como convidada. *b. SMAIS – Reprogramação verba 2016/2017 – Lar Nova Vida D.I. Nº 8561/2017 Convênio federal reordenamento – R\$ 47.469,69, c. SMAIS – Reprogramação verba 2016/2017 – Lar Nova Vida D.I. Nº 8560/2017 Convenio Federal R\$ 20.465,74.* Apresentação: Jorge solicita a palavra da representante da SMAIS, senhorita Rayane e a mesma informa que a Entidade Lar nova Vida protocolou a solicitação de reprogramação da verba federal de 2016 na SMAIS, porém o processo não está completo, com isso fica acordado que a comissão de Prestação de Contas aguardará a entrada da documentação completa para a comissão. Irene destaca a necessidade de capacitação para a comissão e a presença na plenária no ano de 2016 (dois mil e dezesseis) da Sra. Angélica e acredita ser importante uma nova reunião com a mesma. **Pauta 3 – Parecer da Comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais.** Apresentação: Jorge coloca que a comissão já é formada pelas conselheiras Renata Pedroso e Gisele, ambas representantes do Poder Público e Sociedade Civil Maria Helena. Jorge lembra que a comissão é temporária e será mantida apenas até que o benefício eventual seja regularizado e que a Sra. Bianca se prontificou a fazer parte da comissão como convidada. A conselheira Josiane se prontifica a fazer parte do grupo. Deliberação da Plenária: Aprovado por unanimidade a composição da comissão de Regulamentação de Benefícios Eventuais formado por Gisele (coordenadora da comissão), Renata



Pedroso, Josiane e Maria Helena, bem como Sra. Bianca como convidada. *b. SMAIS - Atualização sobre o processo Nº 1058/2017.* Jorge solicita a palavra da representante da SMAIS Srta. Rayane e a mesma informa que o processo se encontra na SMAIS e está disponível para consulta e acesso. Jorge solicita que seja providenciada uma cópia completa do documento pela SMAIS, processo este que trata da regulamentação dos benefícios eventuais e que já se estende por alguns anos no CMAS.

Pauta 4 – Parecer da comissão do Programa Bolsa Família. Jorge informa que a composição desta comissão passou a ser obrigatória no CMAS e que no ano de 2016 (dois mil e dezesseis) a mesma teve dificuldades em obter acesso a vários sistemas específicos sobre o acompanhamento do programa, mas que a gestora atual do programa a Sra. Marilda, que já foi conselheira do CMAS já se dispôs a efetuar o cadastro dos novos membros nos sistemas do Programa Bolsa Família para o efetivo Controle Social. A comissão já era formada pela conselheira do Poder Público Gisele e Sociedade Civil Jenifer. Jorge faz considerações sobre o IGD - Bolsa família lembrando dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal para aplicação na capacitação do CMAS, e este também será um dos temas de responsabilidade da comissão. Gisele destaca que para a representatividade nesta comissão seria também importante conselheiros da Educação e Saúde, sugerindo respectivamente as conselheiras Genice e Rosemeire. Deliberação da Plenária: Aprovada por unanimidade a comissão do Programa Bolsa Família com Gisele (coordenadora), Jenifer, Rosemeire e Genice. **Pauta 5 –**

Parecer da Comissão de Análise de Planos de Trabalhos das Entidades. Apresentação: Jorge coloca sobre como era o funcionamento da comissão de Análise de Planos de Trabalhos, ou seja, somente após parecer da comissão que se tramitava o processo de assinatura de convênios e repasse de verbas, porém não sabemos ainda como a Análise de Planos de Trabalho se dará junto ao CMAS este ano, tendo em vista que os convênios já foram assinados sem parecer do CMAS. O fato é que estamos diante de novos procedimentos e em meio a um processo de aprendizado devido ao Marco Regulatório. Já é de conhecimento do CMAS a emissão de pareceres junto às verbas estaduais vinculado ao Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2017 (dois mil e dezessete), portanto acredita-se que mesmo sem sabermos qual o procedimento correto de avaliação dos Planos de Trabalhos no âmbito municipal é necessário que se componha a comissão para pesquisas sobre este tema, aprendizado e sobre o papel do CMAS no Marco Regulatório e avaliação futura. A comissão já era formada pela conselheira Jenifer e foi sugerida a inclusão das conselheiras Josiane, Viviane e Joana D'Arc. Deliberação da Plenária. Aprovado por unanimidade a Comissão de Análise de Planos de Trabalho das Entidades com Jenifer, Viviane, Josiane e Joana D'Arc e a comissão se encarregará de definir o coordenador da comissão posteriormente e de se atualizar sobre o papel do CMAS diante



da Análise de Planos de Trabalho a partir do Marco Regulatório. **Pauta 6 – Parecer da comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção – CADIM. (Fernanda, Glauco, Maria Helena, Talita e Flordemi (convidada))** Apresentação: Jorge coloca que não houve alteração na composição de conselheiros desta comissão. *a. Prazo para documentos de Manutenção de Inscrição das Entidades – 30/04/2017.* Jorge solicita à representante da SMAIS, Srta. Rayane que informe a todas as entidades que possuem inscrição no CMAS que o prazo para manutenção de inscrição vai até 30 (trinta) de abril de 2017 (dois mil de dezessete). Solicita ainda que seja anexada ao e-mail a Resolução com os documentos necessários para o processo de manutenção da inscrição. *b. Inscrição de entidades – processo do Centro de Integração Empresa: SMAIS – Ofício CIEE D.I. 11.991/2017.* Jorge passa a palavra à coordenadora Fernanda que se dirige à plenária e também faz a apresentação dos representantes do CIEE na reunião atualizando informações sobre o processo de inscrição da entidade. Fernanda coloca que a comissão realizou visita à UNAR, onde acontece o atendimento dos aprendizes da entidade e na visita a comissão esteve em contato com os jovens e representantes da organização. Após a visita a comissão se reuniu com a equipe da entidade para esclarecimentos diversos sobre o Programa de Aprendizagem. O CIEE apresentou o Plano de Ação e o Relatório de Atividades conforme solicitação, que está sendo devidamente analisado pela comissão com base em legislações cabíveis. Fernanda coloca que a comissão percorreu vários caminhos devido a dúvidas e mudanças significativas na legislação em relação ao programa de aprendizagem. A comissão esteve reunida com a equipe da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS Piracicaba solicitando orientações, bem como vem mantendo contato com o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS. Considerando a complexidade deste processo de inscrição, sua característica singular e o reduzido tempo para todas as providências, a comissão solicita à plenária que o parecer final seja adiado para próxima reunião. Fernanda lembra que será solicitada ampliação de prazo ao promotor de justiça que também está acompanhando o processo e que devido repetidas solicitações de prorrogações a comissão irá pleitear uma reunião com o mesmo, no sentido de prestar esclarecimento dos fatos e para que fique clara a preocupação em conciliar tempo com qualidade do trabalho prestado. Glauco ratifica sobre a importância do ofício e reunião com o promotor, tendo em vista os vários adiamentos solicitados pela comissão em relação à inscrição do Programa de Aprendizagem do CIEE no CMAS. Fernanda coloca sobre o recurso que a Entidade CIEE protocolou em relação ao parecer desfavorável do CMAS na solicitação de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Entidade. Fernanda e Glauco justificam que este processo também está percorrendo o mesmo



caminho da solicitação de inscrição do programa de Aprendizagem com pesquisas, resolução das dúvidas e solicitação de orientação de outras instâncias da Assistência Social por parte da comissão. Jorge também valoriza a iniciativa do CADIM em reunir-se com o Promotor para prestar os esclarecimentos sobre repetidas solicitações de prazo demonstrando não só o nível de complexidade do assunto, mas também por tratar-se de um processo inédito junto ao CMAS. Fernanda coloca que este processo é novo, pois a instituição CIEE difere das demais entidades em relação à estrutura da instituição cuja mantenedora está em outro município. Liliane, representante do CIEE manifesta dúvidas em relação ao conhecimento do programa de aprendizagem pelo CMAS/CADIM, questionando à coordenadora se o mesmo é novo no município de Araras. Fernanda coloca que o programa não é novo no CMAS e no município, mas no momento conta com mudanças na legislação específica e a própria entidade afirmou estar em processo de adequação conforme atuais diretrizes das legislações. A comissão também pede desculpas pela solicitação da prorrogação junto aos representantes do CIEE. Deliberação da Plenária: Aprovado por unanimidade a prorrogação de parecer do CADIM referente à inscrição do Programa de Aprendizagem e Recurso do Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CIEE para a próxima reunião ordinária de maio, bem como a iniciativa da reunião com o Promotor. **Pauta 7 – Informes da mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as).** *a. Ofícios do CMAS emitidos e recebidos para conhecimento da Plenária:* Ofícios circulados na plenária para conhecimento. *b. SMAIS - FHO Uniararas indicou representante para segmento trabalhadores do SUAS no CMAS – D.I. Nº. 5030/2017.* Rayane representante da SMAIS apresenta o protocolo de pedido da UNIARARAS com a indicação de um representante para o segmento trabalhadores do SUAS. *c. SMAIS – Atualização de Documentos - AVIDA - Alteração de Diretoria D.I.Nº. 4262/2017.* Jorge solicita a palavra da Senhorita Rayane que informa que a AVIDA protocolou ofício com a atualização de documento da nova diretoria da Entidade. *d. SMAIS - Comunicado Itaú UNICEF – Ação Socioassistencial em Escolas Públicas – Inscrição de Projetos D.I. 11.442.* Jorge solicita a palavra da Senhorita Rayane que informa que o Banco Itaú encaminhou via e-mail à SMAIS e que foi repassado às Entidades a informação do Edital de financiamento de projetos com prazo de inscrição até maio. Jorge destaca, em especial aos representantes de entidades presentes, para ficarem atentos a editais e participação em projetos patrocinados por Empresas Privadas e não focar somente no repasse de Verbas do Poder Público. O investimento da entidade na procura de outros financiadores de projetos propicia crescimento e profissionalização da equipe técnica das organizações do Terceiro Setor. *e. Reunião descentralizada CONSEAS de 20/04/2017 – Assunto X Conferência Municipal de Assistência Social – participação*




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br

134



da conselheira Gisele Santos e Irene Borrasca e da Diretora Cristina Pinho da SMAIS. Jorge solicita a palavra das conselheiras Gisele e Irene. Gisele coloca que esteve presente na reunião descentralizada e ampliada em São Paulo e informa que o CNAS teve como objetivo orientar os municípios em relação à organização das conferências municipais e apresentar os eixos norteadores da conferência. Jorge coloca que a conselheira Irene, Gisele e a Diretora Cristina estarão presentes em Piracicaba junto a representantes do CONSEAS para orientações em relação à conferência. g. SMAIS – Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social. Irene questiona se a portaria da comissão organizadora da conferência já foi encaminhada a SMAIS para publicação. Jorge coloca que já temos representantes da sociedade civil e apenas dois representantes do Poder Público. Rayane informa que os indicados do Poder Público, além da conselheira Gisele e a Diretora Cristina serão a Coordenadora da Proteção Social Básica Bianca, a conselheira Viviane e a Coordenadora da Proteção Social Especial Laura. Fernanda solicita a palavra e coloca a intenção de participar da comissão como voluntária. Jorge propõe que aguardará Fernanda conversar com a conselheira Isabel da AMCRA para compor a comissão em seu lugar. Irene coloca que já aconteceu a primeira reunião informal no dia 11 (onze) de abril e que a Conferência será nos dias 06 (seis) e 07 (sete) de julho, na UNIARARAS, porém o local será definido após visita das conselheiras Gisele e Irene ao local. A comissão definiu como palestrante convidada a Sra. Ana Maria Sampaio professora do ISCA e atualmente trabalhando na DRADS de Piracicaba. A coordenadora da comissão Sra. Irene coloca sobre os encontros que antecedem a conferência que embora ainda em estudos, foi sugerido que os encontros se organizem por seguimentos e destaca que a próxima reunião da comissão foi agendada para dia 28 (vinte e oito) de abril na AEHDA. Deliberação da Plenária: Aprovado por unanimidade a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social com Resolução a ser publicada conforme orientações do CNAS e CONSEAS e que terá autonomia para elaborar e aprovar a programação e os encaminhamentos para viabilizar a organização da X Conferência Municipal de Assistência Social. Conselheiros da Sociedade Civil - Irene Borrasca, Jeniffer Privati, Rosimeire Della Coletta, Fernanda Cristina, Flordemi Bautista; Conselheiros do Poder Público - Gisele Cristina e Viviane Zanchetta além da Diretora do Departamento de Promoção e Inclusão Social - Cristina Pinho, Coordenadora de Proteção Social Básica - Bianca Rodrigues e Coordenadora de Proteção Social Especial - Laura Botezelli. A comissão poderá convidar outros membros trabalhadores do SUAS para contribuir na organização no evento. h. Saldo do IGD SUAS e IGD Bolsa Família (março 2017) para gestão do CMAS. Rayane passa para a mesa diretora o saldo do IGD – SUAS e Bolsa Família de março. h. Ofício Denúncia MDSA e Assistentes Sociais sobre

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



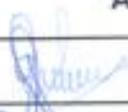
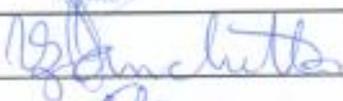
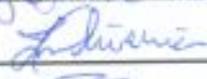
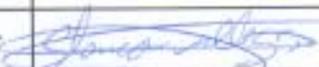
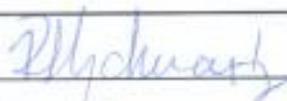
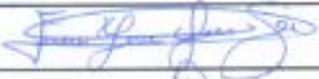
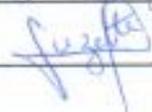
funcionamento dos CRAS. Jorge coloca sobre a denúncia do MDSA e documento das assistentes sociais da Proteção Social Básica que foram protocolados ao prefeito com cópia ao CMAS, ambos documentos já foram lidos e constam em ata na reunião passada. O CMAS irá oficialiar a SMAIS solicitando cópia do processo completo enviado ao Executivo, pois fica acordado na plenária que o Conselho passará a realizar visitas nos equipamentos do Poder Público, com o objetivo de cumprir sua responsabilidade no Controle Social e identificar conformidades com as leis pertinentes da Política de Assistência Social. Para a realização deste trabalho será necessário a formação de duplas paritárias de conselheiros e a plenária aprovou que o Presidente forme as duplas e envie o planejamento dos visitantes envolvendo todos os conselheiros e os informe via e-mail.

Encerramento: Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 10 (dez) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos e eu Gisele C. J. Santos, secretária do CMAS lavro a presente Ata, que após lida e aprovada na plenária, será assinada por mim e por Jorge Gonzaga de Oliveira Presidente do CMAS. Araras, 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).


Gisele C. J. Santos
Secretária do CMAS


Jorge Gonzaga de Oliveira
Presidente do CMAS

Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata 81ª
Realizada em 19/04/2017

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS 2016/2018 Portaria nº 11.570, de 03 de março de 2016			
Órgãos Públicos e Segmentos	Nomes		Assinaturas
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Gisele C. J. Santos	Titular	
	Viviane Zancheta	Suplente	
Secretaria Educação	Talita Martins Oliveira	Titular	
	Genice dos Santos Sousa	Suplente	
Secretaria Saúde	Renata Pedroso	Titular	
	Juliana Barboza G. Avante	Suplente	
Secretaria Ação Cultural e Cidadania	Jonas Bueno	Titular	
	Monica Lagazzi	Suplente	
Secretaria dos assuntos Jurídicos	Joana D'Arc Carvalho Carlos	Titular	
	Marli Aparecida Klein	Suplente	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	
	Gislaine M. da Silva Oliveira	Suplente	
Entidades de Atendimento Saúde	Rosemeire A. D. C. Schwartz	Titular	
	Josiane Ferrarezi	Suplente	
Entidades de Amparo ao Idoso	Irene Borrasca	Titular	
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	
	Isabel Aparecida P. Castellan	Suplente	
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernanda Cristina O. Santos	Titular	
	Flordemi Ap. Luzetti Batista	Suplente	
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	
	Sueli Aparecida Dias Teles	Suplente	
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	